



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 123/2023

Ref.: Vigência Bolsa doutorado CAPES

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 214ª Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2023, aprovou por unanimidade a possibilidade de prorrogação da bolsa de doutorado CAPES por até 12 meses mediante solicitação do (a) bolsista, acompanhado da concordância do(a) orientador(a) com no mínimo 90 dias de antecedência do prazo de finalização da bolsa. Para tal o (a) bolsista deve ter cumprido os seguintes requisitos:

- Ter finalizado os créditos previstos no Catálogo de ano de ingresso;
- Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação,
- Ter cumprido no mínimo dois semestres de estágio docência PED.

Esta resolução entra em vigor a partir de 01 fevereiro de 2024 e será válida somente para Editais publicados a partir desta data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
23 de novembro de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação– Matric. 305087

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 24/11/2023, às 14:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3673C255 AB704A7A 8BFDBDC5 8788F80C

